


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CNPJ 84.139.633/0001-75

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 23/05/17

LEI N.º 399/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

| | |
|--|-----------------------------------|
| PROTOCOLO | |
| "Poder Legislativo" | |
| Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA | |
| Nº do Protocolo | <u>590/17</u> |
| Data | <u>25/05/17</u> Hora <u>12:22</u> |
| <u>Rafaelino Sousa</u> Protocolista | |


Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria N° 02/2017

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA MISTA DOS
HORTIFRUTIGRANJEIROS DE
ELDORADO DO CARAJÁS - COOPMEC -
CNPJ-27.190.640/0001-68"**

O Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública a Cooperativa Mista dos Hortifrutigranjeiro de Eldorado do Carajás - COOPMEC- CNPJ-27.190.640/0001-68, com endereço na Rua do Arame, s/n, Km 100 - CEP-68.524-000, Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Municipal Vigente, concedidas as Instituições Cooperativistas estabelecidas no Município, declarada pelo Município como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 23 de Maio de 2017.


CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal